

DECLARO QUE AFIXEI O
PRESENTE NO QUADRO
DE PUBLICAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL
NA DATA DE 21 DE
OUTUBRO DE 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missioneira" – Lei Estadual nº 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Portaria n.º 1835, de 21 de outubro de 2025.

Concede averbação de tempo de serviço.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo n.º 3567/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Marta Machado Moraes**, investida em cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº **2957**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, averbação de tempo de serviço em sua ficha funcional, de 8639 (Oito mil seiscentos e trinta e nove) dias, em conformidade com o art. 85, da Lei Municipal nº 2.334/1990, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de outubro de 2025.

José Antônio Flach Werle
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Leonardo Antunes Pinto
Secretário Municipal de Administração.

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.